



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PREÂMBULO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTARÁ CONTRATANDO EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA IM7 FULL COLOR E 02 CARTÕES DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA FÍSICA, NAS CONFORMIDADES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 06/02/2024.

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 01/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 01/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, inscrita no CNPJ Nº 08.510.524/0001-34 com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro, CEP: 37478-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 02/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE MÁXIMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO / ENVIO DA PROPOSTA:

DIA 01/03/2024 (sexta-feira), até às 24h00min HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitações até as 16:00 hrs do mesmo dia.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

camara@soledadedeminas.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a aquisição de 02 câmeras de segurança e dois cartões de memória;

CÂMERA IM7 FUL COLOR

Tecnologia Full Color

- » Imagens em Full HD
- » Proteção contra chuva e poeira IP66
- » Imagens coloridas durante a noite
- » Sensor autotracking
- » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Especificações técnicas:

Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS

Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V)

Resolução real Full HD (1080p)

Lente 4 mm

Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical)

Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático

Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10)

Zoom digital 16x

Alcance IR 20 m

Alcance do feixe de luz do holofote 23 m

IR inteligente Sim

CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE

Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, som e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo
- » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana
- » Compatível com a função Health Monitor

Especificações técnicas

Capacidade 128GB

Formato microSDXC

Interface SDA 6.0

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;
- 1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024 indicadas abaixo:

01.031.0001.002 – Equipamentos e material permanente – 4490.52.00.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total médio estimado para a aquisição de 02 câmeras de segurança + 02 cartões de memória será de R\$ 1.683,03 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos). Sendo a média apontada abaixo:

OBJETO	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
ITEM 1: CÂMERA IM7 FUL COLOR Tecnologia Full Color » Imagens em Full HD » Proteção contra chuva e poeira IP66 » Imagens coloridas durante a noite » Sensor autotracking » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo Especificações técnicas: Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical)	R\$ 647,22	02 UN. R\$ 1.294,43



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10) Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim ITEM 2: CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, som e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana. » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana » Compatível com a função Health Monitor Especificações técnicas Capacidade 128GB Formato microSDXC Interface SDA 6.0	R\$ 194,30	02 UN. R\$ 388,60
---	-------------------	------------------------------



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA FÍSICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br ou mediante protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 16:00hrs com o agente de contratação preferencialmente fazendo referência a DISPENSA FÍSICA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **01/03/2024 (sexta-feira), às 24h00min ou protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 16:00 hrs com o Agente de Contratação.**

4.1.2 A empresa interessada, após a divulgação no site da Câmara Municipal do **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE**, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo presencial, na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a data e o horário estabelecidos para abertura e término do procedimento de intenção de interesse, devendo, ainda, apresentar as declarações diversas (**Anexo IV**) com as seguintes informações:

I – Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - Declaração que cumpre os requisitos de habilitação;

IV – Declaração que não emprega menor em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital poderão ser consideradas nulas e julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor unitário e nem total, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor médio estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação abaixo descrito, deverão ser enviados após solicitado pelo Agente de Contratação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado presencialmente na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de pelo menos um dos sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.2.3.6 - Declarações Diversas (Anexo IV);

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá, após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Dispensa Física no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa Física, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa Física não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Soledade de Minas-MG, 27 de fevereiro de 2024.

Jorge Luiz Nogueira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 01/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 01/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Processo tem por objetivo a aquisição de 02 câmeras de segurança e 02 cartões de memória.

CÂMERA IM7 FUL COLOR

Tecnologia Full Color

- » Imagens em Full HD
- » Proteção contra chuva e poeira IP66
- » Imagens coloridas durante a noite
- » Sensor autotracking
- » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo

CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE

Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, soma e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo
- » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana
- » Compatível com a função Health Monitor



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a inexistência de câmeras de segurança na Câmara Municipal de Soledade de Minas;

Considerando que atualmente as câmeras de segurança estão presentes em praticamente todos os locais, sejam públicos ou privados;

Considerando que o monitoramento com câmeras de segurança tem se tornado uma prática cada vez mais comum sempre com foco na segurança.

Considerando que a vigilância com câmeras é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle de segurança patrimonial e pessoal, posto que possibilita ver e gravar imagens dos locais;

Sendo assim, a compra das câmeras de segurança tem como principal objetivo contribuir com a segurança patrimonial e pessoal da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Descrição do Objeto	Quant. Total
CÂMERA IM7 FUL COLOR Especificações técnicas: Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10) Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim	02 un
CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE Especificações técnicas Capacidade 128GB Formato microSDXC Interface SDA 6.0	02 un



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

4. VALORES ESTIMADOS:

Após pesquisa de mercado feita com o objeto de demanda, 02 câmeras segurança e 02 cartões de memória.

OBJETO	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
ITEM 1: CÂMERA IM7 FUL COLOR Tecnologia Full Color » Imagens em Full HD » Proteção contra chuva e poeira IP66 » Imagens coloridas durante a noite » Sensor autotracking » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo Especificações técnicas: Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10) Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim	R\$ 647,22	02 UN. R\$ 1.294,43



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ITEM 2: CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, som e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana. » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana » Compatível com a função Health Monitor Especificações técnicas Capacidade 128GB Formato microSDXC Interface SDA 6.0	R\$ 194,30	02 UN. R\$ 388,60
--	------------	----------------------

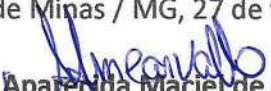
VALOR MÉDIO ACEITÁVEL:

ITEM 1 + ITEM 2: R\$ 1.683,03

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E PAGAMENTO:

5.1. A entrega dos itens objeto da Dispensa Física, será realizada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do envio pelo gestor da autorização de fornecimento ao fornecedor contratado.

Soledade de Minas / MG, 27 de fevereiro de 2024.


Suelen Aparecida Maciel de Carvalho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 01/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 01/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 1: CÂMERA IM7 FUL COLOR Tecnologia Full Color » Imagens em Full HD » Proteção contra chuva e poeira IP66 » Imagens coloridas durante a noite » Sensor autotracking » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo Especificações técnicas: Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS		02 UN.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10) Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim ITEM 2: CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, som e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana. » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana » Compatível com a função Health Monitor Especificações técnicas		02 UN.
--	--	---------------



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Capacidade 128GB		
Formato microSDXC		
Interface SDA 6.0		

Valor total global da proposta: R\$ _____ (_____)

Cond. Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Diante dos fatos, apresentamos nossa proposta de preço conforme as condições e aceitação do respectivo processo.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável
CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 01/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 01/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO III **MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

DISPENSA Nº _____

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Soledade de Minas, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, inscrita no CNPJ nº 08.510.524/0001-34, representada pelo vereador Jorge Luiz Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.875.836-00, portador da Cédula de Identidade M-5.352.154 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Soledade de Minas/MG, na Rua Manoel Rocha, nº 592, Bairro Centro.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP.: _____, representada neste ato por _____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____.

DOS FUNDAMENTOS:

A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 01/2024, Dispensa Física nº. 01/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

1. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 1.1. O objeto desse presente instrumento particular se presta à aquisição 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA e 02 CARTÕES DE MEMÓRIA.

A compra das câmeras de segurança e os cartões de memória tem como objetivo contribuir com a segurança patrimonial e pessoal da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

OBJETO	UN.
ITEM 1: CÂMERA IM7 FUL COLOR Tecnologia Full Color » Imagens em Full HD » Proteção contra chuva e poeira IP66 » Imagens coloridas durante a noite » Sensor autotracking » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo Especificações técnicas: Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10) Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim	02



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ITEM 2: CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PURPLE Cartões microSD Purple, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados a base de semicondutores, desenvolvidos baseado em três gerações de cartões industriais, gravações de câmeras de vídeo-vigilância. Alta durabilidade, pelo menos 500 ciclos, e grande capacidade de armazenamento. Função Health Monitor para verificação da vida útil do cartão. O micro-SD WD Purple, som e imagens em alta definição, 24 horas por dia, 7 dias por semana. » Cartão para as câmeras de segurança, veiculares e Mibo » Desenvolvido para gravar 24 horas por dia, 7 dias por semana » Compatível com a função Health Monitor Especificações técnicas Capacidade 128GB Formato microSDXC Interface SDA 6.0	02
---	----

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA E TRANSPORTE

- 2.1. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar o item constante no objeto deste presente instrumento no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, durante o horário de expediente.
- 2.2. A responsabilidade pela entrega dos produtos cabe à empresa **CONTRATADA**, não tendo a **CONTRATANTE** nenhum ônus nesse sentido;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

3. DOS PRAZOS

3.1. Este instrumento vigorará de ----/---/---- a ----/---/-----, enquanto perdurar a garantia dos bens, a qual, de forma pormenorizada, será de:

a. Câmeras de segurança:

Tempo de garantia -----

b. Cartões de memória:

Tempo de garantia-----

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O presente instrumento particular tem o valor total de R\$ _____,
(_____), tendo cada item o seguinte valor unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂMERAS DE SEGURANÇA	02		
02	CARTÕES DE MEMÓRIA	02		

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas advindas por este contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1.002 – Equipamentos e Material Permanente – 4490.52.00

6. DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. Cabe à **CONTRATANTE** efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme acordado.

6.2. Cabe à **CONTRATADA** entregar o objeto contratual conforme descrito na cláusula 2.1 no endereço da sede desta Câmara Municipal, à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

6.2.1. Vencidos os prazos de entrega ou de prorrogação e não cumprida a obrigação da entrega, a **CONTRATANTE** oficiará a empresa **CONTRATADA** acerca do transcurso da data limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades contratuais.

7. DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão deste contrato poderá ser por ato unilateral, por parte da **CONTRATANTE**; amigável, por acordo entre ambas as partes ou judicial, nos termos da legislação;

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Se houver rescisão contratual em que a parte **CONTRATADA** tenha dado causa, poderá lhe ser aplicada a penalidade de multa fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

8.2. O Presidente da Câmara, a seu critério, poderá deixar de aplicar as penalidades à empresa **CONTRATADA** se entender que as justificativas apresentadas por esta a isentam de culpa;

9. DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço/MG para dirimir quaisquer dúvidas entre as partes envolvidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Esse instrumento particular firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** presta-se a aquisição de 02 câmeras de segurança e dois cartões de memória para a Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento contratual, após sua leitura, as partes envolvidas assinam, em duas vias de igual teor e forma deste contrato, na presença de duas testemunhas.

Soledade de Minas / MG, _____ de _____ de 2024.

Jorge Luiz Nogueira – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____

2) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 01/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 01/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 2986/2023 de 13/11/2023.

ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS

(em papel timbrado da licitante)

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA para fins de participação do Processo de Dispensa Física nº 01/2024 que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

b) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação (inexistem fatos impeditivos) para a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer;

c) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco (até terceiro grau) de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.

d) cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação em epígrafe, e declara, ademais, que aceita as condições descritas no presente processo de Dispensa Física;

e) declara seu enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(local e data)

(representante legal)